



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

“Autoriza a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais abaixo relacionados, do patrimônio da Câmara Municipal de Natércia - MG, por serem inservíveis para a Câmara Municipal, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia - MG, sendo:

Registro Patrimonial	Descrição	Valor Patrimonial	Observação
BENS ÚTEIS			
000075	APARELHO FAX - Panasonic	R\$ 526,50	Não é mais utilizado
BENS INUTEIS COM DEFEITO			
000026	APARELHO TELEFONE Aparelho telefone sem fio, GE, preto	99,00	Quebrado
000076	IMPRESSORA JATO DE TINTA 0,384 Integradas MB, colorida, 50 folhas, 4800x1200DPI, 1000 páginas/mês, bivolt. Impressora Jato de tinta no mínimo 30 PPM, em preto e 20 PPM em cores 1200x1200 DPI, Resolução otimizada de 4800 DPI em cores e 1200 DPI de entrada. 5000 páginas/mês.	R\$ 500,00	Defeito no encaixe do cartucho preto

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Art. 2º - A transferência dos bens patrimoniais a que se refere o artigo 1º. desta Resolução se efetivará mediante a assinatura de termos de Entrega e Recebimento, a serem firmados pelo Chefe dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2019.

LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

JUSTIFICATIVA

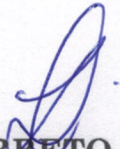
Tem o presente Projeto de Resolução o objetivo autorizar a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG, visto que será realizado leilão para se desfazer de bens que não tem mais serventia para o Município.

O bem útil trata-se de um aparelho de fax que não está sendo utilizados mais pelo Poder Legislativo, o que poderá ser aproveitado pelo Executivo Municipal.

Os bens inúteis trata-se de bens que possuem algum defeito ou encontram-se quebrados, sendo inservíveis para a Câmara Municipal, conforme quadro do artigo 1º deste Projeto de Resolução.

A presente justificativa expõe as razões que motivam a apresentação do presente projeto de Resolução.

Atenciosamente,


LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2019

* UNIAO LTDA
GES1332
LFICHPTR.660-871

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
08-7 Ficha de Bem Patrimonial - 2019

Pag. 0001
73 74 70
13:33:36

F I C H A D E B E M P A T R I M O N I A L

Local....: 10 - RECEPCAO
Plaqueta: 000075

APARELHO DE FAX
APARELHODE FAX PANASONIC

Cod: 1421

Data Incorporacao.....: 23/06/2006 Valor da Incorporacao: 526,50
Tipo da Incorporacao.....: 2.1.01 INCORPORACAO POR AQUISICAO
Estado do Bem.....: A - SEMINOVO OU NOVO
Complemento.....:
Responsavel Pelo Bem.....: 30 - HEDLING TAINARA PRADO SANTOS Matricula: 100
Saldo Exercicio Anterior: 442,55

Declaro para os devidos fins ser responsavel pela guarda do bem acima descrito, quando da entrega do mesmo ou por verificacao caso couber.

NATERCIA

...01...../...02...../...2019...

HTPSantos

HEDLING TAINARA PRADO SANTOS

Emitido em 31/01/2019

* UNIAO LTDA
GES1332
LFICHPTR.660-871

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
08-7 Ficha de Bem Patrimonial - 2019

Pag. 0001
73 74 70
13:33:36

F I C H A D E B E M P A T R I M O N I A L

Local....: 5 - ALMOXARIFADO CENTRAL
Plaqueta: 000026

APARELHO TELEFONICO
SEM FIO, MARCA GE, COR PRETA

Cod: 56

Data Incorporacao.....: 28/01/2006 Valor da Incorporacao: 99,00
Tipo da Incorporacao.....: 2.1.01 INCORPORACAO POR AQUISICAO
Estado do Bem.....: A - SEMINOVO OU NOVO
Complemento.....:
Responsavel Pelo Bem.....: 30 - HEDLING TAINARA PRADO SANTOS Matricula: 100
Saldo Exercicio Anterior: 83,22

Declaro para os devidos fins ser responsavel pela guarda do bem acima descrito, quando da entrega do mesmo ou por verificacao caso couber.

NATERCIA

...01.../...02.../...2019.

Hedling Tainara Prado Santos

HEDLING TAINARA PRADO SANTOS

Emitido em 31/01/2019

* UNIAO LTDA
GES1332
LFICHPTR.660-871

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
08-7 Ficha de Bem Patrimonial - 2019

Pag. 0001
73 74 70
13:33:36

F I C H A D E B E M P A T R I M O N I A L

Local...: 12 - ARQUIVO

Plaqueta: 000076

IMPRESSORA JATO TINTA
IMPRESSORA JATO DE TINTA, 0,384 INTEGRADAS MB,
COLORIDA, 50 FOLHAS, 4800X1200 DPI, 1000
PAGINAS/MES, BIVOLT.
IMPRESSIRA JATO DE TINTA NOMINIMO : 30PPM EM PRET
O E 20PPM EM CORES 1200X1200DPI RENDERIZADOS RESOL
UCAO OTIMIZADA DE 4800 DPI EM CORES E 1200DPI DE E
NTRADA.5000 PAGINAS MES.

Cod: 78

Data Incorporacao.....: 25/07/2006

Valor da Incorporacao:

500,00

Tipo da Incorporacao....: 2.1.01 INCORPORACAO POR AQUISICAO

Estado do Bem.....: A - SEMINOVO OU NOVO

Complemento.....:

Responsavel Pelo Bem....: 1 - ADRIANA DE C. ALVES DOS SANTOS

Matricula:

Saldo Exercicio Anterior: 321,35

Declaro para os devidos fins ser responsavel pela guarda do bem acima descrito, quando da entrega do mesmo ou por verificacao caso couber.

NATERCIA

...01.../...02.../...2019...

ADRIANA DE C. ALVES DOS SANTOS

Emitido em 31/01/2019